



COMUNICADO 08/2023 - LISTA DE INDEFERIMENTOS

CONSIDERANDO o item 3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE do 23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO, no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE.

CONSIDERANDO a complementação dos documentos/exames dos convocados listados na lista de presença/ausência/reclassificação.

CONSIDERANDO que a investidura no cargo é definida por lei no momento da POSSE com a aceitação expressa das atribuições, condições e responsabilidades a ele inerentes, formalizada em assinatura do termo respectivo pela autoridade competente e pelo empossado.

CONSIDERANDO que as posses/convocações contemplam a **vigésima terceira** convocação do concurso público e só tomarão posse aqueles que tiverem suas documentações e exames médicos deferidos.

CONSIDERANDO as recomendações da Comissão de Acompanhamento e Deliberação das Convocações do Concurso Público 2019 do Município de São Gonçalo do Amarante – Ceará.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições conforme lhe confere a Lei Complementar nº 001/93, de 29 de abril de 1993, Capítulo III, artigo 12, inciso II, **vem divulgar a LISTA DE INDEFERIMENTOS dos documentos e/ou exames médicos referentes ao 23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, vide tabela a seguir.

NOME	CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO
MARIA NAYANA CARVALHO TAVARES	ASSITENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU O ANEXO III, REFERENTE A DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULOS DE CARGOS.

A posse/lotação será realizada no RH da SEPLAG, localizado na Rua Ivete Alcântara, 120 - Centro, São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000, às 09:00 do dia 11 de setembro de 2023.

O candidato com documentação indeferida, poderá trazer no dia da nomeação e posse seus respectivos recursos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO – SEPLAG



**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE São Gonçalo do Amarante – CE, aos
06 de setembro de 2023.**

MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE